



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 - AUTORIZAR de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidora abaixo relacionado a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de Motorista:

SERVIDOR	SIAPE	Data	Motivo
Wagner Pinheiro	1607280	04/05/2017	Visitar etnias indígenas PANKARARU e Quilombo Conceição das Criolas para acertar detalhes do evento Gedin.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 04/05/2017.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral